



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 20/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja adotada medidas visando a realização de implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Avenor Eugênio, do Jardim Dona Carlota 1.

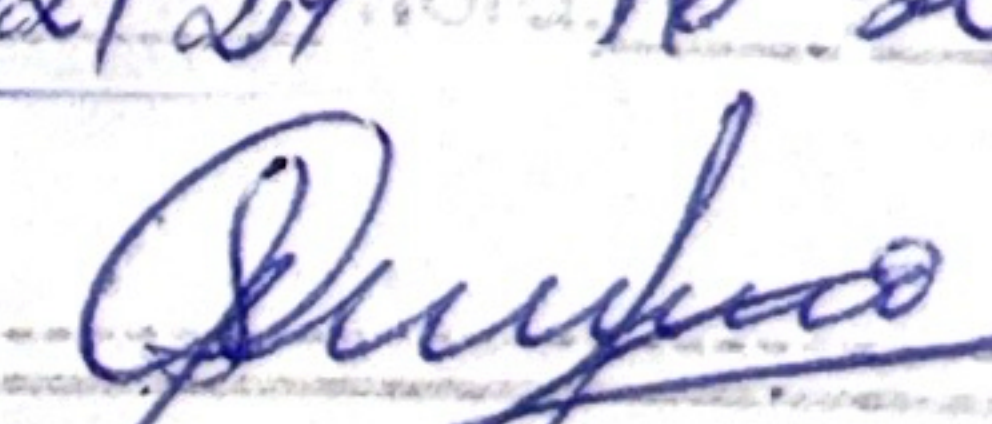
**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que não há iluminação pública na Rua Avenor Eugênio, do Jardim dona Carlota 1, o que tem causado transtornos e insegurança para todos os moradores e transeuntes no período noturno.

O Poder Executivo poderá exigir a quem de direito – Loteador e/ou Enegisa, para que realizem as obras de implantação de iluminação pública naquela localidade, uma vez que são os responsáveis pela iluminação ou se for de responsabilidade do Município, a sua implantação poderá ser realizada utilizando dos recursos da CIP.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 29 de fevereiro 2024.

  
Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	37/2024
Data:	29/02/24 Hora: 16:20
Servidor:	

Sivanira A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO